

EDITAL R Nº 22/2018

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE CANDIDATOS TRANSFERIDOS
PARA O CURSO DE MEDICINA NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2018**

A Reitora da Universidade de Fortaleza, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, divulga e estabelece as inscrições para processo seletivo para ingresso de candidatos transferidos para o Curso de Medicina da Universidade de Fortaleza, para o segundo semestre de 2018.

1. Das vagas

A Universidade de Fortaleza declara que está aberta 01 (uma) vaga para o Curso de Medicina, destinada ao 3º (terceiro) semestre, para preenchimento no segundo semestre letivo de 2018.

2. Da Inscrição

2.1 O requerimento de inscrição deverá ser feito através do site www.unifor.br ou na Central de Atendimento, localizada no *hall* do prédio da Reitoria, na Universidade de Fortaleza, entre **08h do dia 13 de abril de 2018 até as 20h59min do dia 09 de maio de 2018**, mediante preenchimento da ficha de inscrição.

2.2 O requerimento de inscrição *online* é efetuado através do sítio eletrônico da Universidade <https://www.unifor.br/web/graduacao/transferidos-e-graduados> e será encerrado, impreterivelmente, **às 20h59min do dia 09 de maio de 2018**. As informações prestadas pelo candidato no ato de inscrição são de sua exclusiva responsabilidade.

2.3 Não haverá a cobrança de taxa de inscrição para este certame.

2.4 O candidato deverá apresentar, impreterivelmente, até as **20h59min do dia 09 de maio de 2018**, na Central de Atendimento, a documentação relacionada abaixo, atualizada e datada a partir de 28 de março de 2018.

a) histórico escolar original do Curso de Medicina da Instituição de Ensino de origem, sem reprovação nem dependência em nenhum módulo/disciplina, devidamente chancelado, carimbado e assinado (todas as páginas), e ementas/projetos de ensino, devidamente chancelados, carimbados e assinados (todas as páginas) pela Instituição de Ensino Superior de origem (original ou cópia autenticada);



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

a.i) disciplinas ou módulos com nomes semelhantes ou idênticos somente serão considerados para aproveitamento de estudos se possuírem, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) de correspondência entre os conteúdos e as cargas horárias ministrados na Instituição de Ensino Superior de origem com os conteúdos e as cargas horárias dos módulos ministrados na Universidade de Fortaleza, conforme descrição na ementa/projeto de ensino e no histórico escolar correspondente, desde que conste aprovação nos referidos módulos.

- b) declaração de regularidade acadêmica no semestre vigente (original ou cópia autenticada);
- c) declaração de autorização ou reconhecimento do curso (original ou cópia autenticada);
- d) declaração de participação ou não no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE;
- e) certificado de conclusão do ensino médio, ou certificado equivalente (original ou cópia autenticada);
- f) cédula de identidade (original ou cópia autenticada);
- g) CPF (original ou cópia autenticada).
- h) Ao candidato que, por quaisquer circunstâncias, não puder comparecer ao ato de inscrição, deverá nomear um representante legal, munido de procuração pública ou particular com reconhecimento de firma, com poderes específicos para realizar a inscrição no processo seletivo.

2.5 Não serão aceitas inscrições de candidatos de cursos de Medicina de outros países ou de cursos de Medicina no Brasil sem autorização ou reconhecimento pelo Ministério da Educação – MEC.

2.6 A confirmação da inscrição somente será processada após a entrega da documentação descrita no item 2.4, na Central de Atendimento, impreterivelmente até 20h59min do dia 09 de maio de 2018, sob pena de invalidar o requerimento de inscrição.

2.7 A Universidade de Fortaleza não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.8 Toda inscrição terá caráter condicional e será cancelada se for constatada qualquer irregularidade na documentação apresentada ou nas informações prestadas pelo candidato. Nesse caso, o candidato será eliminado da seleção.

3. Da Seleção

3.1 A seleção será constituída de 02 (duas) etapas:



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

3.1.1 ETAPA I – Análise do histórico escolar, ementas e projetos de disciplinas cursadas com aprovação. Após essa análise, será divulgada **a relação nominal dos candidatos aptos a participar da Etapa II**, ou seja, os candidatos com perfil de ingresso para o 3º (terceiro) semestre do Curso de Medicina.

3.1.1.1 A divulgação será realizada até o dia 18 de maio de 2018, às 18h, no *site* da UNIFOR e será afixada na Central de Atendimento e no *hall* do 3º andar do Núcleo de Atenção Médica Integrada – NAMI.

3.1.1.2 Ressalta-se, que **a entrega da documentação descrita no item 2.4, constitui fase eliminatória deste processo.**

3.1.1.3 Caso o candidato não apresente a documentação exigida ou não se enquadre no perfil para cursar o 3º semestre, terá a sua inscrição indeferida, uma vez que não estará apto a participar da segunda etapa prevista neste edital.

3.1.1.4 O candidato que se inscrever para cursar o período referido neste edital, ao efetivar a sua matrícula, não poderá solicitar o aproveitamento de estudos de disciplinas ou módulos que pertençam aos períodos posteriores do Curso de Medicina, bem como não poderá avançar períodos, devendo cumprir integralmente a matriz curricular referente aos períodos posteriores do Curso de Medicina da Universidade de Fortaleza.

3.1.1.5 A análise documental será realizada pela Coordenação do Curso e obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Serão pontuados módulos/disciplinas aprovados(as) pela Instituição de Ensino Superior de origem registradas em histórico escolar;
- b) Nos projetos de ensino apresentados pelo candidato, os nomes e cargas horárias devem estar rigorosamente de acordo com o registro do histórico escolar;
- c) Os projetos de ensino das disciplinas aprovadas em histórico não apresentados no ato da inscrição, não serão analisados posteriormente;
- d) As disciplinas cursadas pelo candidato e aprovadas no histórico da Instituição de Ensino Superior de origem devem equivaler a, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do conteúdo e da carga horária do fluxograma da Universidade de Fortaleza, para caracterizarem objeto de aproveitamento.
- e) O candidato deverá ter cursado nos semestres anteriores:
 - I. O equivalente ao(s) módulo(s) de Habilidades Médicas e Ações Integradas em Saúde e, no mínimo, quatro dos seis módulos abaixo apresentados:



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

- Introdução ao Estudo da Medicina (S811);
- Conceção e formação do ser humano (S812);
- Metabolismo (S813)
- Funções biológicas (S821);
- Mecanismos de agressão e defesa (S822);
- Abrangência das ações de saúde (S823).

II. Ao candidato cuja solicitação seja indeferida nessa primeira etapa, será dado o prazo de 24h (vinte e quatro horas) para recorrer da decisão de indeferimento, a contar da divulgação do resultado da primeira etapa, por meio de requerimento junto a Central de Atendimento, mediante apresentação de justificativa do motivo da revisão.

III. Transcorrido o referido prazo, não serão aceitos recursos para a primeira etapa.

3.1.2 ETAPA II – Será composta por provas teóricas e práticas, conforme segue:

3.1.2.1 PROVA PRÁTICA LABORATORIAL – Esta prova será realizada no dia **01 de junho de 2018, das 8h às 12h**, no 3º andar do Núcleo de Atenção Médica Integrada – NAMI, Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhães, 221, Campus da Unifor, Bairro Edson Queiroz, em Fortaleza, e obedecerá o seguinte:

- a) Valerá 50 (cinquenta) pontos, sendo: 25 (vinte e cinco) pontos da prova prática em laboratório morfofuncional e 25 (vinte e cinco) pontos em laboratório de habilidades médicas.
- b) Os candidatos devem trazer um jaleco para a avaliação prática.

3.1.2.2 PROVA ESCRITA – Esta prova será realizada no dia **01 de junho de 2017, das 14h30 às 17h30**, no 3º andar do NAMI, conforme endereço indicado no item 3.1.2.1 acima, e obedecerá o seguinte:

- a) Valerá o total de 50 (cinquenta) pontos;
- b) O gabarito da prova escrita será divulgado no primeiro dia útil após a data da prova no site: <https://www.unifor.br/web/graduacao/transferidos-e-graduados>

3.2 O conteúdo programático das provas está disponível no site: <https://www.unifor.br/web/graduacao/transferidos-e-graduados> e consta como anexo a este Edital.



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

3.3 Será aprovado o candidato que obtiver o maior número de pontos, resultante da soma dos pontos das duas provas, sendo obedecida a ordem de classificação de acordo com o número de vagas disponibilizadas.

3.4 Os candidatos que não comparecerem à(s) prova(s) perderão o direito de concorrer à vaga.

4. Dos Critérios de Desempate

4.1 Em caso de empate no resultado da Segunda Etapa, serão utilizados os seguintes critérios, nesta ordem, para fins de desempate no preenchimento das vagas ofertadas:

- a) maior média aritmética global do histórico escolar apresentado;
- b) maior pontuação na prova prática;
- c) maior pontuação na prova escrita;
- d) candidato de maior idade.

5. Do Resultado

5.1 O resultado da **Etapá II** com a classificação do candidato será divulgado às 18h, do dia **08 de junho de 2018**, no *site* www.unifor.br e Central de Atendimento e no *hall* do 3º andar do Núcleo de Atenção Médica Integrada – NAMI.

5.2 Da decisão da segunda etapa, correrá o prazo de 24h (vinte e quatro) horas da divulgação do resultado para o candidato apresentar recurso, por meio de requerimento junto a Central de Atendimento.

5.3 Nos casos em que houver recurso, será disponibilizada a classificação final do processo seletivo para transferidos em até 5 (cinco) dias úteis da data de interposição do recurso.

6. Da Matrícula

6.1 A matrícula deverá ser efetuada no dia **13 de julho de 2018, de 14h às 18h**, na Central de Atendimento, localizada no *hall* do prédio da Reitoria, na Universidade de Fortaleza, sendo a inclusão dos módulos realizada sob orientação da Coordenação do Curso de Medicina, no 3º andar do Núcleo de Atenção Médica Integrada – NAMI.

6.2 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar o Histórico Escolar da Instituição de Ensino Superior – IES de origem com a situação acadêmica de seu desempenho no semestre 2018.1 concluída,



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

conforme item 2.4 letra a, sem reprovação, nem dependência em nenhum módulo/disciplina, sob pena de perda de vaga.

6.3 O candidato que não comparecer dentro do prazo estabelecido para a matrícula perderá o direito à vaga e será chamado o candidato classificável obedecendo à ordem de classificação.

6.4 Após a divulgação dos resultados e realização da matrícula, poderão ser acrescentadas vagas, decorrentes da não matrícula de alunos veteranos.

6.5 A desistência da matrícula pelo aluno, antes do início das aulas, assegura-lhe a devolução de 50% (cinquenta por cento) do valor pago a título de matrícula. Após o início das aulas não haverá restituição deste valor.

Fortaleza, 12 de abril de 2018.

Profa. Fátima Maria Fernandes Veras
Reitora



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

ANEXO I – EDITAL R Nº 22/2018

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA SELEÇÃO DE TRANSFERIDOS

Curso de Medicina – 2018.2

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA TRANSFERIDOS PARA O TERCEIRO SEMESTRE

PROVA ESCRITA:

1. EPIDEMIOLOGIA E HISTÓRIA NATURAL DAS DOENÇAS;
2. NOÇÕES BÁSICAS DE BIOESTATÍSTICA: VARIÁVEL, MEDIDAS DE FREQUÊNCIA, DADOS QUALITATIVOS X QUANTITATIVOS, TIPOS DE GRÁFICOS E TABELAS, CÁLCULO DE TAMANHO DA AMOSTRA;
3. DESENHO DE ESTUDOS E RISCO EM SAÚDE;
4. AVALIAÇÃO DE TESTES DIAGNÓSTICOS;
5. PROMOÇÃO DE SAÚDE;
6. VIGILÂNCIA EM SAÚDE: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA AMBIENTAL;
7. INDICADORES DE SAÚDE;
8. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE;
9. ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA;
10. PLANEJAMENTO DE UM PROJETO DE INTERVENÇÃO COMUNITÁRIA
11. HEMATOPOESE;
12. VISÃO GERAL DO SISTEMA IMUNE;
13. IMUNIDADE INATA;
14. IMUNIDADE ADQUIRIDA: CELULAR E HUMORAL;
15. FISIOLOGIA DO SISTEMA CARDIOVASCULAR;
16. FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA DO SISTEMA NERVOSO AUTÔNOMO;
17. FISIOLOGIA DO SISTEMA URINÁRIO;
18. REGULAÇÃO DO EQUILÍBRIO HIDROELETROLÍTICO;
19. PRINCÍPIOS BÁSICOS DE FARMACOLOGIA (FARMACODINÂMICA E FARMACOCINÉTICA)
20. PROCESSOS FARMACOCINÉTICOS E DETERMINAÇÃO DE DOSE RACIONAL DOS FÁRMACOS;
21. FISIOLOGIA RESPIRATÓRIA (MECANISMOS DE DEFESA, MECÂNICA, TROCAS RESPIRATÓRIAS E CONTROLE CENTRAL E PERIFÉRICO DA RESPIRAÇÃO)
22. FARMACOLOGIA RESPIRATÓRIA – FÁRMACOS QUE ATUAM SOBRE O SISTEMA RESPIRATÓRIO (BRONCODILATADORES, DESCONGESTIONANTES, ANTITUSSÍGENOS);
23. REGULAÇÃO DO EQUILÍBRIO ÁCIDO-BÁSICO;



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

PROVA PRÁTICA DE HABILIDADES:

1. ANAMNESE – CONTEÚDO E TÉCNICAS DE COLETA;
2. EXAME FÍSICO GERAL – ECTOSCOPIA;
3. SEMIOLOGIA DO SISTEMA CARDIOVASCULAR;
4. SEMIOLOGIA DO SISTEMA RESPIRATÓRIO;
5. SEMIOLOGIA DO ABDOME;
6. EXAME FÍSICO DO SISTEMA LINFÁTICO;
7. ECG – ANÁLISE BÁSICA;
8. SUMÁRIO DE URINA – QUANDO SOLICITAR, REALIZAR E PRINCIPAIS ALTERAÇÕES;
9. SONDAGEM VESICAL;
10. LAVAGEM CIRÚRGICA DAS MÃOS;

PROVA PRÁTICA DE LABORATÓRIO MORFOFUNCIONAL:

1. MORFOLOGIA E RADIOLOGIA DO SISTEMA CARDIOVASCULAR;
2. MORFOLOGIA E RADIOLOGIA DO SISTEMA URINÁRIO;
3. MORFOLOGIA E RADIOLOGIA DO SISTEMA RESPIRATÓRIO.